



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estêvão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 830/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 58.528,11 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementações:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
540 - 3.3.90.39.00.00 03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.994,64
560 - 3.3.90.39.00.00 03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37,24
556 - 4.4.90.52.00.00 03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,59
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
541 - 3.3.90.30.00.00 03000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
561 - 3.3.90.30.00.00 03512	MATERIAL DE CONSUMO	36,21
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
566 - 3.3.90.30.00.00 33727	MATERIAL DE CONSUMO	459,43

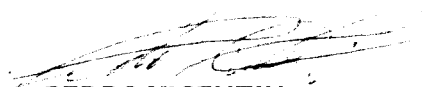
Total Suplementação: 58.528,11

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ R\$ 58.528,11 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos

e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	57.994,64
511	37,24
501	0,59
512	36,21
727	459,43
TOTAL	58.528,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2015.



PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

